



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 94, de 12 de julho de 1.977.

Autoriza aumento na tarifa dos ônibus da empresa VIAÇÃO SILVEIRA LTDA.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os aumentos salariais, de combustíveis e lubrificantes, ocorridos após o último reajuste tarifário autorizado pela Portaria nº 08/76, de 20 de maio de 1.976;

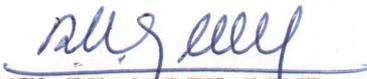
Considerando os termos da representação da firma VIAÇÃO SILVEIRA LTDA., bem como dos despacho do DER majorando as tarifas, nas datas de 12.01.77 e 21.06.77, - para as linhas intermunicipais;

DECRETA:

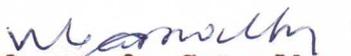
Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 18 de julho de 1.977, em Cr\$4,00 (quatro cruzeiros), a tarifa única a ser cobrada dos usuários, pela empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano do Município, - Viação Silveira Ltda.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de julho de 1.977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura